



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 175, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.168	3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	735	R\$ 500,00
2.169	3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	641	R\$ 2.000,00
2.169	3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	642	R\$ 500,00
2.162	3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4170	3966	R\$ 80,00
TOTAL					R\$ 3.080,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.167	33319005000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1	670	R\$ 500,00
2.160	3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1	183	R\$ 2.500,00
2.162	3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	4170	373	R\$ 80,00
TOTAL					R\$ 3.080,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



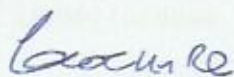
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



EAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração